

**MATRÍCULA 30.164**

O imóvel do registro abaixo citado é referente á uma casa residencial multifamiliar, designado UNIDADE 03, integrante do Condomínio Residencial Multifamiliar, encravado no lote 21 da quadra 07, integrante do Loteamento Riviera, situado em Extremoz/RN, composto de: 01 (uma) garagem, 01(uma) sala, 01 (uma) cozinha americana, 02(dois) quartos sendo 01(um) suíte, 01(um) banheiro social, 01(uma) circulação, com uma área construída de 71,71m<sup>2</sup>, área real privativa total de 71,71m<sup>2</sup>, área real total de 71,71m<sup>2</sup>, fração ideal de 0,335, área do terreno de uso exclusivo de 103,68m<sup>2</sup>, sendo 71,71m<sup>2</sup> de área ocupada pela edificação e 31,97m<sup>2</sup> de área reservada para jardim e quintal, área de terreno de uso comum de 46,39m<sup>2</sup>, área de terreno total de 150,07m<sup>2</sup>.

**PROPRIETÁRIO:** OFICINA DECORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, sediada à rua Gal. Aluizio Moura, 02, caixa postal 01, Lagoa Nova, Natal/RN, CNPJ/MF n.º 18.930.854/0001-32, representada por seu administrador o Sr. MASSIMO CARDELLA, italiano, divorciado, empresário, CPF n.º 704.246.964-01, RNE n.º V941655-DIREX/RN, residente e domiciliado à rua Praia do Cotovelo, 2301, Ponta Negra, Natal/RN.

**REGISTRO ANTERIOR:** LIVRO 2/82-RG, FLS. 124, MATRÍCULA 22.520.

**AV-1-30.164** Nos termos da certidão de característica e habite-se, processo n° 740/2015, expedidos pela Prefeitura Municipal de Extremoz/RN, em data de 24.02.2016, assinado por Francini Stelli Goldoni, secretária municipal de meio ambiente e urbanismo, contendo um imóvel residencial multifamiliar, designado Unidade 03, encravado no lote 21 da quadra 07, integrante do Loteamento Riviera, situado á rua Nossa Senhora das Graças, 1070, Extremoz/RN, com as seguintes características: casa em alvenaria rebocada e pintada, piso em cerâmica, esquadrias em alumínio com fechamento em vidro, portas internas laminadas, social e de serviço em madeira maciça, cobertura em madeira e telhas tipo colonial, lajes pré-moldadas planas, revestimentos interno em gesso e externos reboco, caixa d'água com capacidade para 1000 litros, instalações elétricas e hidrossanitárias em funcionamento, Constituída de: 01 (uma) garagem, 01(uma) sala, 01 (uma) cozinha americana, 02(dois) quartos sendo 01(um) suíte, 01(um) banheiro social, 01(uma) circulação, com uma área construída de 71,71m<sup>2</sup>, área real privativa total de 71,71m<sup>2</sup>, área real total de 71,71m<sup>2</sup>, fração ideal de 0,335, área do terreno de uso exclusivo de 103,68m<sup>2</sup>, sendo 71,71m<sup>2</sup> de área ocupada pela edificação e 31,97m<sup>2</sup> de área reservada para jardim e quintal, área de terreno de uso comum de 46,39m<sup>2</sup>, área de terreno total de 150,07m<sup>2</sup>. Extremoz/RN, 17.03.2016. Eu, Tabelião Subscrevo e Assino.

**AV-2-30.164** Nos termos da Certidão Negativa de Débitos Relativos ás Contribuições Previdenciárias e ás de Terceiros n° 000612016-88888987, CEI n° 51.235.02987/79, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 15.03.2016, RRT Simples n° 0000003982187, expedido pelo Conselho de Arquitetura e urbanismo, em data de 02.10.2015. Extremoz/RN, 17.03.2016. Eu, Tabelião Subscrevo e Assino.

**R-3-30.164** - nos termos do instrumento particular, com efeito de escritura pública de venda e compra de imóvel mediante financiamento com recursos do FGTS garantido por alienação fiduciária n° 184.510.474, datado de 14.09.2016, tendo como adquirente: JULIO OTAVIANO NETO, brasileiro, marceneiro e trabalhador artefatos madeira, CI n° 2465533-SEDS/RN, CPF n° 062.172.504-89, e sua companheira a senhora ELINARIA GALDINO RIBEIRO, brasileira, estudante, CI n° 1.965.119-SSP/RN, CPF n° 038.237.114-31, ambos solteiros, conviventes em união estável, residentes e domiciliados á rua Praia de Cotovelo, 2301, apartamento 03, Ponta Negra, Natal/RN. Valor R\$ 110.000,00. Extremoz/RN, 14.09.2016. Eu, Tabelião subscrevo e assino.



CARTÓRIO ÚNICO DE EXTREMOZ - RN  
COMARCA DE EXTREMOZ - RN  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
EXTREMOZ - RN  
BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA  
RESPONDENTE INTERINO

**R-4-30.164 - ALIENAÇÃO** - em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais os compradores alienam ao credor(BANCO DO BRASIL), em caráter fiduciário o imóvel objeto deste financiamento. Valor R\$ 84.000,00. Extremoz/RN, 14.09.2016. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

**AV. 5 – 30164. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 11.946**

**DATA:24/02/2021 registrado por JORDY**

Atendendo requerimento passado nesta cidade, aos 23 de novembro de 2020, instruído do documento de arrecadação do Município de Natal/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 102135.20.7, devidamente recolhido em 18/11/2020, procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi CONSOLIDADA**, pelo valor de R\$ **R\$ 110.000,00**, em favor da fiduciária **BANCO DO BRASIL S.A**, CNPJ/MF 00.000.000/0001-91 considerando que o fiduciante **JULIO OTAVIANO NETO**, brasileiro, solteiro, marceneiro e trabalhador de artefatos de madeira, RG nº 2465533-SEDS/RN, CPF/MF nº 062.172.504-89, residente e domiciliado à RUA PRAIA DO COTOVELO, nº 2301, apto. 03, PONTA NEGRA, em Natal-RN, e **ELINARIA GALDINO RIBEIRO**, brasileira, solteira, estudante, RG nº 1965119-SSP-RN, CPF/MF nº 038.237.114-31, residente e domiciliada à RUA PRAIA DO COTOVELO, nº 2301, apto. 03, PONTA NEGRA, em Natal-RN, **após terem sido regularmente intimados em 05/08/2020, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997**, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular de 14/09/2016 junto à credora, **“não purgou a mora”** do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Intimação** que tramitou perante esta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 491,89; FDJ: R\$ 127,70 (guias nº 7000003974976 paga em 28/01/2021); FRMP: R\$ 3,75 (guia nº 0000001967541, paga em 24/02/2021); FCRCPN: R\$ 49,19; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 24,59. Selo de Fiscalização TJRN nº RN202100941020006945NKW. O referido é verdade e dou fé. \_\_\_\_\_, Oficial de Registro.